

Decreto Nº 00001/2014

Data: 03/01/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Internacional de Saúde

3.3.71.41.00.00 - 0114000017 - Contribuições R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária  
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.243.0025.2204- Projeto "PROJOVEM" - SCFV Adolescente 15 a 17 anos  
3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar  
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS  
09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural  
3.3.71.41.00.00 - 0100000000 - Contribuições R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

T O T A L R\$ 88.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.93.00.00 - 010100000 - Indenizações e Restituições R\$3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.35.00.00 - 010200000 - Serviços de Consultoria R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2164- Implantar e manter Leitos de Estabilização, inclusive infantil

3.3.90.30.00.00 - 010200000 - Material de Consumo R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00 - 011400001 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 011400001 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.92.00.00 - 011400001 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2193- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.2218- Fomento ao desenvolvimento habitacional

3.3.90.30.00.00 - 012900005 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 022400005 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 012900005 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 022400005 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.06.182.0037.2239- Serviços e manutenção de educação no trânsito

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 022400005 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 022400005 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 022400005 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.691.0032.2257- Realização de eventos para evidenciar a produção rural local e aproximar produtores rurais e potenciais compradores

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

T O T A L R\$ 88.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 03 de janeiro de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração